**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. CITAÇÃO. OFÍCIO PARA ÓRGÃOS OFICIAIS. BUSCA DE ENDEREÇO**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

- Pedido de expedição de ofício a Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, para que estes apresentem o endereço atualizado da 2ª re/... -

Ação Pauliana n. ...

(nome), (nome), e (nome), por seu advogado *in fine* assinado nos autos epigrafados que promove contra ...e ..., vem respeitosamente, expor e ao final requerer:

1. MM Juiz,

2. Infere-se pela certidão exarada às fls. ...que o meirinho compareceu à Av. ... n. ... sala ... e certificou às fls. ...que: Certificou que, em cumprimento ao mandado retro , dirigi-me à Av. ... n. ... sala ..., às 11: horas e 15 min., no dia ..., e deixei de citar e intimar ..., que se mudou mas deixando meios para contato, encontra-se em local incerto e não sabido.

3. Acresceu o Sr. Oficial de Justiça que “*as informações foram obtidas no local pela Sra. ...*” [sic fls. ...] .

4. Ignorado o endereço da 2ª ré e tendo os autores baldados todos os esforços para a citação demandada/..., e não tendo os autores como dar conta do paradeiro da ré.

5. Destarte, na tentativa de localizar o endereço da ré, os autores requerem seja oficiado a Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, para que estes apresentem o endereço atualizado da 2ª ré/... CPF n. ...

6. Nesse sentido é único o posicionamento do colendo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS:

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO - CITAÇÃO NÃO EFETIVADA - PROVA DE ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS: RECEITA FEDERAL, TRE/MG E EMPRESAS DE TELEFONIA - CABIMENTO - DECISÃO REFORMADA.*

*I. A expedição de ofícios às repartições públicas e às empresas privadas caracteriza-se como medida excepcional que se condiciona à demonstração de se ter esgotado todas as diligências que estão ao alcance da parte Autora para a localização da parte Ré.*

*II. Demonstrado nos autos que o Agravante envidou esforços no intuito de localizar o Agravado, e exauridas as possibilidades que se encontram ao seu alcance, cabe a expedição de ofícios tanto à Receita Federal e TRE/MG quanto às empresas de telefonia com a finalidade de obter o endereço da parte Requerida, propiciando a citação.*

*III. Decisão reformada.”* (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0024.11.170048-0/001, Relator(a): Des.(a) Manoel dos Reis Morais , 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 26/05/2015, publicação da súmula em 15/06/2015)

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DESVIO DE FINALIDADE E CONFUSÃO PATRIMONIAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL - POSSIBILIDADE. 1) Para que seja ordenada a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica, é indispensável que a parte exequente comprove o desvio de finalidade da empresa ou a confusão patrimonial entre esta e os sócios, requisitos que deverão estar cabalmente provados nos autos. 2) É legítima a pretensão da exequente de buscar informações acerca da existência de bens em nome da executada, que sejam passíveis de penhora, ou mesmo o endereço do devedor, perante as repartições públicas, pois é interesse da Justiça assegurar àqueles que litigam os meios necessários para exercerem o seu direito. Recurso a que se dá parcial provimento*.” (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0598.08.018029-5/002, Relator(a): Des.(a) Marcos Lincoln , 11ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 26/08/2015, publicação da súmula em 02/09/2015)

“*AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ENDEREÇO DO RÉU - MUDANÇA DE ENDEREÇO - OFÍCIO - INFORMAÇÕES - POSSIBILIDADE. Interesses particulares na conservação do sigilo de informações pessoais e da disponibilidade de bens não estão acima do interesse público, consistente na realização do Direito postulado. É de se deferir a pretensão do credor, com o objetivo de que sejam solicitadas às informações acerca do endereço do devedor, que não foi localizado*.” (A.I n. 1.0024.09.546785-8/001,Re.PEREIRA DA SILVA, DJ:26/01/2010).

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO INDENIZATÓRIA - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL - OBTENÇÃO ENDEREÇO DA PARTE RÉ - EXAURIMENTO DOS MEIOS DISPONÍVEIS - REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - COMPROVADA - POSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO REFORMADA. - A determinação de pesquisa junto aos órgãos públicos só é possível quando a parte demonstra ter esgotado todas as suas possibilidades nesse sentido, tendo em vista o seu caráter excepcional.*

*- Havendo provas de que a parte se diligenciou administrativamente no sentido de obter o endereço do réu, deve-se permitir a expedição de ofício à Receita Federal, sob pena de inviabilizar o direito à prestação jurisdicional do autor.*

*- Recurso provido. Decisão reformada.”* (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0699.13.011122-1/001, Relator(a): Des.(a) Mariangela Meyer , 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 24/02/2015, publicação da súmula em 06/03/2015)

7. ***Ex positis***, os autores requerem seja oficiado a Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral – TER, para que estes apresentem o endereço atualizado da 2ª re//... CPF n. ...

P. Deferimento.

(Local e Data)

(Assinatura e OAB do Advogado)